

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de cumprimento das exigências para renovação de reconhecimento de curso junto ao Conselho Estadual de Educação - CEE, que o Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI, atende ao requisito legal: condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003.

Este Centro se compromete cumprir os requisitos indicados nas normativas apresentadas no instrumento de avaliação.

Declaro ainda ser responsável civil e criminalmente pelas declarações prestadas.

Balneário Camboriú, 19 de fevereiro de 2026.

Oseias Alves Pessoa
Matrícula nº 0985546-7-04
Diretor Geral
UDESC/CESFI



Assinaturas do documento



Código para verificação: **00TFY6M5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSEIAS ALVES PESSOA (CPF: 920.XXX.989-XX) em 24/02/2026 às 11:57:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:38 e válido até 30/03/2118 - 12:37:38.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDE2MjlfNDE2NTdfMjAyNV8wMFRGWTZNNQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00041629/2025** e o código **00TFY6M5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.